



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 288.2021

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da colocação de redutor de velocidade, "quebra molas", na Rua Jorge da Costa, no Conjunto Residencial Conquista I, nas proximidades da residência do Célio Soncela.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a vossa excelência, a pedido de moradores daquela região que reclamam da velocidade que os veículos estão trafegando naquela rua, tendo em vista que há quebra molas no começo e no final da rua ficando um trecho relativamente logo sem redutor de velocidade.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

ROBSON ALONSO GARCIA

Vereador

MATÉRIA APRESENTADA NA SESSÃO DO DIA..... / /

ENCAMINHADA AO DESTINO EM..... / /